



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº. 0887/DGP/REITORIA de 10 de julho de 2015**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Memorando nº. 014/SSST/2015 em anexo;**

**RESOLVE:**

1. Reconhecer, a partir de 01 de julho de 2015, o direito à percepção do **Adicional de insalubridade de 10%** - Grau Médio, sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor que exerce suas atividades laborativas em áreas consideradas insalubres, lotado no Campus Paracambi, com base no Artigo 68, da Lei nº. 8.112/90, Orientação Normativa nº06/2013/SEGEP/MP, conforme Laudo Técnico da Engenharia de Segurança do Trabalho, respeitados os valores instituídos pela MP nº. 568/12, Artigo 86:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>AMBIENTE TECNOLÓGICO</b>
MARCELA LOPES DE MOURA QUINA	1712290	Laboratório nº 24 - Química

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

  
PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS  
Reitor